



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - 5ª RETIFICAÇÃO - CONSOLIDADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA – MG** faz saber que realizará, por meio da empresa **CREATIVE GROUP**, em datas, locais e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público destinado ao provimento de vagas existentes para os cargos descritos na **Tabela I**, especificada no **Capítulo 1.** do Concurso Público.

A publicidade deste Edital, bem como de suas retificações, e do ato de homologação do resultado final, dar-se-á, no mínimo e cumulativamente, por meio da afixação no site da **PREFEITURA DE CACHOEIRA DA PRATA**, no endereço eletrônico [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br) e no site [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br) e em mídia impressa afixado no Mural da Prefeitura, Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação. Os demais atos referentes a este Concurso Público serão publicados no site [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br) e no endereço eletrônico [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br)

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste edital. Qualquer cidadão poderá impugnar este edital no prazo de 48 horas após publicação do mesmo.

#### 1. DO CONCURSO PÚBLICO

O presente Concurso Público destina-se ao provimento de vagas efetivas para atendimento de interesse público, a contar da data da homologação do certame, a critério da **PREFEITURA CACHOEIRA DA PRATA**. As vagas oferecidas são para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA**. Os cargos, as vagas, a remuneração inicial, a carga horária, os requisitos exigidos e a escolaridade são os estabelecidos na Tabela I, especificada adiante. A remuneração dos cargos e as suas atribuições dos são fixadas pela Lei Complementar nº 03-2005, Lei Complementar nº 12-2006 Lei Complementar nº 18-2012, Lei nº 1108-2023, Lei nº 1109-2023, Lei nº 1110 – 2003, Lei nº 1115-2023, Lei Complementar nº 43-2021, Lei Complementar nº 46-2022, Lei Complementar nº 47-2022. Este concurso público é regulamentado pela Portaria nº 059 de 27 de julho de 2023 e Ofício nº 99/2023 que regulamenta o valor das taxas de inscrições.

O Regime Jurídico adotado pela Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata/MG é o estatutário, razão pela qual os candidatos admitidos através do presente Concurso Público a ele se sujeitarão.

As descrições sumárias dos cargos constam no Anexo I (Atribuições dos Cargos), deste Edital.

Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período, conforme artigo 37 da Constituição Federal.

CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	ESCOLARIDADE	VAGAS
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	40 horas	1.320,00	Nível fund.completo	02
AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO	40 horas	1.320,00	Nível fund.completo	01
AUXILIAR DE SECRETARIA	40 horas	1.320,00	Nível fund.completo	01
CANTINEIRA ESCOLAR	40 horas	1.320,00	Fundamental incompleto	02
CIRURGIÃO DENTISTA 20H	20 horas	2.841,41	Ens.superior/ habilitado c/ registro no conselho	01
COVEIRO	40 horas	1.320,00	Fundamental incompleto	01
ENFERMEIRO II	40 horas	3.430,75	Ens.superior/ habilitado c/ registro no conselho	02
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO	25 horas	R\$ 3.565,74	Ens.superior/Pedagogia	01
FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR	20 horas	2.435,50	Ens. Superior habilitado	01
MONITOR DE ALUNOS	40 horas	1.320,00	Fund.completo	02
MOTORISTA CNH - D	40 horas	1.483,02	Fundamental incompleto	06
NUTRICIONISTA	20 horas	2.435,50	Ens.superior/ habilitado	01
NUTRICIONISTA ESCOLAR	20 horas	2.435,50	Ens.superior/ habilitado	01
OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES	40 horas	1.694,88	Fundamental incompleto	01
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	40 horas	1.694,88	Fundamental incompleto	01
PROFESSOR PEB 1 PROFESSOR ED. BÁSICA (ED. INFANTIL)	25 horas	2.763,39	Superior (Magistério, Educação Infantil ou Pedagogia)	04



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

PROFESSOR PEB 2 PROFESSOR ED. BÁSICA (1º AO 5º ANO)	25 horas	3.047,32	Superior (Magistério ou Pedagogia)	02
PEB 2 – PROF. EDUC. BÁSICA (1º AO 5º ANO) – Educ. Física	25 horas	3.047,32	Superior/Licenciatura em Educação Física	01
PROFESSOR PEB 3 (6º AO 9º ANO) – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	25 horas	3.356,54	Superior/Licenciatura	01
PROFESSOR PEB 3 (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA	25 horas	3.356,54	Superior/Licenciatura	01
PROFESSOR PEB 3 (6º AO 9º ANO) – ED. FÍSICA	25 horas	3.356,54	Superior/Licenciatura	01
PROFESSOR PEB 3 (6º AO 9º ANO) – EDUC. RELIGIOSA	25 horas	3.356,54	Superior/Licenciatura	01
PSICÓLOGO	20 horas	2.435,50	Ens.superior/habilitado	01
PSICOLOGO ESCOLAR	20 horas	2.435,50	Ens.superior/habilitado	01
SERVENTE CONTÍNUO	40 horas	1.320,00	Fundamental incompleto	01
SERVENTE DE OBRAS E SERVIÇOS	40 horas	1.320,00	Fundamental incompleto	02
SERVENTE ESCOLAR	40 horas	1.320,00	Fundamental incompleto	02
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	40 horas	1.320,00	Ens. Medio completo	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 horas	1.320,00	Técnico em enfermagem	02
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	20 horas	1.320,00	Técnico em radiologia	01
ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR	20 horas	2.435,50	Ens.superior/habilitado	01
TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40 horas	1.320,00	Ens. Medio completo	01

NÍVEL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Ensino fundamental e médio	R\$ 40,00
Ensino superior	R\$ 80,00



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### 2 DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições especificadas a seguir na data da nomeação:

- 2.1. Ter nacionalidade brasileira;
- 2.2. Ter na data da nomeação idade igual ou superior a 18 (dezoito)anos;
- 2.3. No caso do sexo masculino estar em dia com o Serviço Militar;
- 2.4. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- 2.5. Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS EXIGIDOS E ESCOLARIDADE, conforme especificado na Tabela I, do Capítulo 1;
- 2.6. Ter aptidão física e mental e não possuir deficiência física incompatível com o exercício do cargo, comprovada em inspeção realizada por ocasião do exame admissional.
- 2.7. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, nem por crime previsto na Lei 11.343/06, em decisão judicial transitada em julgado
- 2.8. Não estar com idade de aposentaria compulsória (75 anos) ou superior
- 2.9. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas via Internet, no endereço eletrônico [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br), no período **de 01/11/2023 a 07/12/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e as condições previstas em Lei, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições também poderão ser realizadas de maneira presencial, no mesmo prazo previsto na subcláusula anterior, mediante comparecimento ao endereço Praça JK, 139 - Centro, Cachoeira da Prata - MG, 35765-000 (sede da Prefeitura Municipal), das 08:00 às 16:00 horas, onde serão disponibilizados computadores com acesso à internet de forma gratuita.
- 3.3. Para inscrever-se o candidato deverá:
  - 3.3.1 Acessar o site da CREATIVE GROUP; ([www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br))
  - 3.3.2 Localizar o *link* correlato ao Concurso Público da Prefeitura Cachoeira da Prata - MG



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**3.2.3 Ler total e atentamente o respectivo Edital, preencher a ficha de inscrição, optando para um dos cargos dispostos neste Edital e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, devendo ser pago dentro do dia e horário limite do vencimento do boleto, não sendo possível realizar pagamentos posteriores ao vencimento do boleto.**

3.2.4 Transmitir, via internet, os dados de inscrição;

3.2.5 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e se o nome não constar no Edital de Convocação para a realização da Prova Objetiva deverá ser apresentado para procedimentos de inclusão manual no cadastro.

**3.4.** Atenção: É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante de inscrição, para posterior apresentação, se necessário e o candidato é responsável pelo preenchimento de todos os dados de inscrição.

**3.5.** O candidato inscrito por terceiro assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**3.6.** A empresa realizadora do certame e a Prefeitura de Cachoeira da Prata se responsabilizarão por quaisquer falhas técnicas havidas no site destinado à realização das inscrições.

**3.7.** Eventual indisponibilidade do site em que realizadas as inscrições por prazo superior a 120 (cento e vinte minutos), implicará na prorrogação do prazo de inscrições por 01 (um) dia útil adicional para cada dia de indisponibilidade.

**3.8.** Será cancelada a inscrição se, a qualquer tempo, for verificado o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

**3.9.** A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br) na área do candidato, a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o e-mail [suporte@creativegroup.net.br](mailto:suporte@creativegroup.net.br)

**3.10.** A apresentação dos documentos e das condições exigidas para participação no referido Concurso Público será feita por ocasião da nomeação, sendo que a não apresentação implicará a anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

**3.11.** Realizada a inscrição, o candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral (nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, endereço, etc), poderá realizar pela internet acessando o site [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br) na área do candidato ou



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

solicitar para o e-mail [suporte@creativegroup.net.br](mailto:suporte@creativegroup.net.br)

**3.12.** O candidato que não atender ao estabelecido nos itens acima deste Capítulo, deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

**3.13.** Gerará direito à restituição integral do valor pago à título de taxa de inscrição em favor dos candidatos inscritos a ocorrência de cancelamento, suspensão, exclusão de cargo, pagamento em duplicidade de boleto, alteração da prova, bem como o indeferimento de inscrição, desde que solicitado durante o prazo de inscrição, em campo próprio do sistema.

### 4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1** A isenção da taxa de inscrição seguirá a Lei nº 8.112, dos servidores públicos, no artigo nº11, e pelo Decreto nº 6.593/08. Terá isenção total do pagamento da taxa de inscrição quem estiver incluído no Cadastro Único – CadÚnico, cadastro para famílias de baixa renda, devendo ser membro de família de baixa renda, conforme definido no Decreto nº 6.135/07 e ter renda mensal por pessoa de até meio salário mínimo ou renda familiar de até 3 salários mínimos.

#### OU

Apresentar declaração de próprio punho de hipossuficiência econômica, que não lhe permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração

**4.2** O pedido de isenção deverá ser solicitado através de campo próprio no sistema em um único arquivo em PDF, no período **01/11/2023 a 03/11/2023** contendo os seguintes documentos:

**4.3** O candidato poderá utilizar o modelo de Declaração de Hipossuficiência Econômica constante no anexo III, sendo esta declaração aceita tanto digitada e assinada como também de próprio punho devendo também enviar a mesma através do campo próprio do sistema no período **01/11/2023 a 03/11/2023** em arquivo em PDF.

### 5 DA INSCRIÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

**5.1.** Às pessoas com deficiência ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência de que possuem seja compatível com as atribuições da Função a ser preenchida.

**5.2.** Em obediência aos dispostos na Lei Complementar Municipal nº 03, de 28 de julho de 2005, artigo 8º, § 2º, o disposto no Decreto Federal nº 9.508/2018, artigo 1º, § 1º e Lei Federal nº 7.853/89,



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas abertas para a função à qual concorre, ou que vier a surgir temporariamente durante a validade deste Concurso Público.

**5.3.** Se na aplicação do percentual disposto no ITEM 5.2, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01 (uma) vaga para candidatos com Deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento suficiente do número de candidatos convocados para a Função.

**5.4.** Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões estabelecidos na Lei Federal nº 13.146/15- Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**5.5.** Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos;

**5.6.** Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no dentro do prazo das inscrições estabelecido não a terá preparada, seja qual for sua alegação;

**5.7.** É condição obstativa à inscrição no Concurso Público a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes às atividades da Função pretendida, ou na realização da prova pelo candidato com necessidade especial;

**5.8.** Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;

**5.9.** No ato da inscrição, o candidato com deficiência ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando a deficiência da qual possui. Ele também deverá enviar o Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença– CID, bem como a provável causa de deficiência, em campo próprio no sistema em único arquivo em PDF até a data do encerramento das inscrições; Importante: mencionar o nome completo do candidato, nome do Concurso Público, número do edital e Função ao qual concorre.

**5.10.** O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do certame, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes;

**5.11.** Os candidatos com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas escritas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

**5.12.** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação; A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação;

**5.13.** À medida que forem sendo oferecidas as vagas - a Prefeitura convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de Classificação, até a 4ª vaga constante da Listagem Geral, para então destinar a primeira vaga reservada e chamamento pela listagem destinada aos portadores de deficiência. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, sendo destinadas a 21ª, a 41ª, a 61ª e assim sucessivamente, para que seja mantido o percentual de 5% estabelecido na cláusula 5.2. deste Edital.

**5.14.** O candidato com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico, não será considerado como candidato com necessidade especial, apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

**5.15.** Os candidatos com Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para nomeação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura de Cachoeira da Prata - MG que atestará a compatibilidade das atividades exercidas da Função com o grau e especificidade da deficiência.

### 6 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CANDIDATA LACTANTE

**6.1** Fica assegurado às mães lactantes o direito de participarem Concurso Público, nos critérios e condições estabelecidas pelo artigo nº 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos nº 1º e 2º da Lei nº 10.048/00.

**6.2** A candidata que seja mãe lactante deverá encaminhar e-mail para [suporte@creativegroup.net.br](mailto:suporte@creativegroup.net.br), dentro do período de inscrições, contendo: **Nome Completo da candidata, o nome do responsável que ficará com a criança no dia da prova e documento de identidade**, devendo ser maior de 18 anos, bem como o nome da criança.

**6.3** Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se temporariamente da



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

sala/local em que estará sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.

**6.4** Nos termos do art. 4º. da Lei Federal nº. 13.872, de 17 de setembro de 2019, a mãe lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho, sendo que o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, ao término do lapso temporal inicialmente fixado. Para amamentação o bebê deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação.

**6.5** O bebê deverá estar acompanhado somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação do Concurso Público.

**6.6** O acompanhante receberá uma embalagem plástica para guardar seus pertences eletrônicos, telefone celular, entre outros materiais eletrônicos, e só poderá abrir a embalagem plástica fora do prédio.

**6.7** A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal da Creative Group, sem a presença do responsável pela guarda da criança que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

### 7 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AS CONDIÇÕES ESPECIAIS

**7.1** Em caso de necessidade de condição especial (não deficientes e/ou deficientes) para realizar as provas, o candidato deverá, durante o período de inscrição:

**7.1.2** Preencher o requerimento contendo: **Nome Completo do(a) candidato(a), documento de identidade, especificando a necessidade/condição especial.**

**7.1.3** Enviar o requerimento especificando a necessidade/condição especial, o documento de identidade, em arquivo único em PDF no campo próprio do sistema.

**7.2** O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de razoabilidade e viabilidade do pedido. O candidato que não atender integralmente ao estabelecido neste Capítulo não terá sua prova especial preparada e/ou condição especial providenciada, seja qual for o motivo alegado.

**7.3** O candidato com deficiência deverá observar e cumprir integralmente, quando da sua inscrição, o disposto no Capítulo 5 deste Edital.

### 8 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

**8.1** O candidato que tenha exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

11.689/08, deverá informar na ficha de inscrição esta condição para fins de critério de desempate, desde que comprovadamente, tenha sido jurado nos termos do artigo nº 440 do Código de Processo Penal – DecretoFederal3.689/41.

**8.2** O candidato que fizer jus ao disposto neste Capítulo deverá encaminhar, exclusivamente por meio digital, À CREATIVE GROUP, os documentos comprobatórios, no ato de sua inscrição, no sítio eletrônico designado, fazendo constar a comprovação de sua condição, em arquivo PDF no campo único do sistema.

**8.3** Para fins de comprovação, serão aceitas certidões, declarações, atestadas e outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Juízes e Tribunais de Justiça Estadual e Federal do País.

**8.4** O documento apresentado terá validade para este certame e não será devolvido.

**8.5** O candidato que não atender aos dispostos neste Capítulo não terá a sua condição de jurado reconhecida como critério de desempate.

### 9 ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O USO DO NOME SOCIAL

**9.1** Será assegurado o uso do nome social, para tanto, em caso de necessidade de tratamento do nome social o(a) candidato(a) deverá, durante o período de inscrição, exclusivamente por via digital, encaminhar Requerimento contendo Nome Civil Completo do(a) candidato(a), documento de identidade e o nome social que deverá ser utilizado para tratamento.

**Atenção:** Nome social é a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, de acordo com o Decreto nº 8727/16. Para tanto, as consultas e a divulgação de resultados serão feitas pelo Nome Social.

### 10. DAS PROVAS OBJETIVAS E PROVAS PRÁTICAS

**10.1.** A prova objetiva, de caráter eliminatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao desempenho do cargo, o candidato poderá fazer mais de uma inscrição, entretanto, como as provas para todos os cargos serão em um único horário, o candidato deverá optar em realizar apenas um cargo, exceto quando houver provas em dois turnos.

**10.2.** A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo apenas uma alternativa correta. A prova objetiva será elaborada de acordo com o conteúdo programático do **ANEXO II** deste Edital e as questões serão distribuídas conforme segue:



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

NÍVEL	PROVAS	QUESTÕES
Ensino fundamental	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos gerais	10
Ensino médio/técnico	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos gerais	10
Ensino superior	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Conhecimentos específicos	10
	Total de questões:	30

**10.3** A prova prática será exigida somente para os cargos de **Operador de máquinas leves e Operador de máquinas pesadas** e está previsto para **21/01/2024** em horário e local a ser divulgado.

**10.4** As provas objetivas terão duração de 4 (quatro) horas, o concurso público será composto de: uma prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório, para todos os cargos/especialidades oferecidos; e prova prática para os cargos que são exigidos.

**10.5** Os locais das provas bem como os inscritos e demais instruções serão divulgadas posteriormente.

**10.5** Para a prestação da prova prática para esses cargos, o candidato deverá levar a CNH física ou digital, conforme a categoria exigida, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.

**10.6** A CNH e o documento oficial de identificação não poderão estar plastificados ou dilacerados.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 10.7** As provas práticas serão realizadas tendo em vista as atribuições do cargo e avaliará o candidato individualmente, no que diz respeito aos conhecimentos e habilidades pertinentes a cada cargo, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato, conforme o que lhe for solicitado.
- 10.8** O candidato que não apresentar um dos documentos conforme o item 10.5 deste Capítulo não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- 10.9** Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- 10.10** A prova prática – de caráter eliminatório – será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 10.11** Será considerado habilitado na prova prática o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 10.12** O candidato não habilitado na prova prática será eliminado deste Concurso Público.
- 10.13** O aplicador responsável pela condução da prova prática e pela atribuição de avaliação individual a cada candidato, será designado pela empresa aplicadora do Concurso Público, sendo que será lavrado relatório circunstanciado de pontuação a cada candidato.
- 10.14** As provas práticas para esses cargos deverão ser realizadas para todos os candidatos classificados neste concurso público nas respectivas vagas, a qual corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota.

### CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

#### OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS

##### I – Das disposições gerais

1. A Avaliação Prática seguirá de acordo com os termos especificados no Edital 001/2023 do Concurso Público.
2. A Comissão Avaliadora presidida por um Coordenador de Avaliações, com experiência comprovada na área para julgar a suficiência nas Provas de Avaliação Prática.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição das Avaliações, seja qual for o motivo alegado, exceto se a Comissão Avaliadora julgar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
4. Após entrada no pátio de realização da Avaliação Prática, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão Avaliadora, não podendo sair sob pena de **ELIMINAÇÃO**.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

5. Não serão realizadas demonstrações dos testes de Avaliação Prática.

6. Será **eliminado** da avaliação prática o candidato que:

- deixar de cumprir ou não cumprir corretamente o(s) procedimento(s) solicitado(s);
- não comparecer para a realização da prova prática no(s) dia(s), hora(s) e local(is) designado(s) no edital convocatório desta fase;
- for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

7. Os casos omissos e/ou de força maior serão resolvidos pela Comissão Avaliadora.

### II – Dos Critérios da Avaliação

8. Para a realização da Avaliação Prática o Candidato deverá comparecer ao Local, determinado munido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, no mínimo na Categoria “D”, dentro do prazo de validade com fotografia.

9. O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado com veículo da categoria com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal.

10. O veículo deverá ser o mesmo para todos os candidatos, exceto em caso de incapacidade operacional súbita, devendo ser substituído por outro com as mesmas características técnicas.

11. A Avaliação Prática será composta pelas seguintes etapas:

- Identificação geral dos componentes do veículo;
- Funcionamento, condução e segurança.

### PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA

**1. Nível de Fluídos: 10 pontos**

**2. Cuidados operacionais: 40 pontos**

**3. Distanciamento de segurança: 10 pontos**

**4. Habilidade por equipamentos: 20 pontos**

**5. Nível técnico por aluno ou candidato: 20 pontos**

**Total: 100 pontos**



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O Candidato terá no máximo 20 (vinte) minutos para executar as etapas da Avaliação Prática.

13. Para delimitação das vagas balizadas deverá ser verificada as seguintes especificações:

13.1. Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

13.2. Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

14. Será considerado **INAPTO** na Avaliação Prática de direção veicular o Candidato que cometer falta eliminatória conforme e apurada por comissão destinada para esta Avaliação Prática.

15. Em caso do candidato ser considerado **INAPTO** no Exame de Direção Veicular, o mesmo estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

16. Caso o Candidato demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo com risco de danificar os equipamentos, o avaliador poderá determinar imediata exclusão da Avaliação

18. As faltas serão classificadas da seguinte forma:

### 18.1. Faltas Eliminatórias:

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Não obedecer às regras de ultrapassagem e mudança de direção;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

## 11. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

11.1. As provas serão realizadas na cidade de Cachoeira da Prata, no dia 17/12/2023 (domingo), com início às 08h15 e término as 12h15, em local a ser definido (horário de Brasília – DF).

11.2. HORÁRIO DAS PROVAS:



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**11.3** Os portões de acesso para a realização das provas serão abertos às **07h00** e **fechado impreterivelmente às 08h00 (horário de Brasília-DF)**.

**11.4** O início da prova será às 08h15 ou quando houver o sinal sonoro e/ou a sinalização do aplicador da sala, respeitando as 4 (horas) de prova a contar do momento do início.

**11.5** Caso haja impossibilidade de aplicação das provas na cidade de Cachoeira da Prata, por qualquer que seja o motivo, a CREATIVE GROUP poderá aplicá-las em municípios vizinhos, não assumindo qualquer tipo de responsabilidade quanto às eventuais despesas dos candidatos.

**11.6** A confirmação da data e informações sobre o local, horário e sala/turma para a realização das provas, deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no site da Prefeitura de Cachoeira da Prata ([www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br)) ou pelo site da empresa Creative Group (<http://www.creativegroup.net.br> )

**11.7** O candidato poderá ainda:

**11.8** Consultar os sites da Prefeitura de Cachoeira da Prata, [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br) e da CREATIVE GROUP [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br).

**11.9** Em caso de dúvidas, o candidato poderá enviar e-mail para [suporte@creativegroup.net.br](mailto:suporte@creativegroup.net.br);

**11.10** Eventualmente, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, esse deverá entrar em contato com a Creative Group, para verificar o ocorrido.

**11.11** Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**11.12** A Creative Group sugere ao candidato comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos, munido de: Caneta transparente azul ou preta, lápis preto para rascunho; e

**11.13** Original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

**11.14** Confirmação de inscrição



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**11.15** Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste Capítulo, no original e desde que permita, com clareza a sua identificação.

**11.16** O candidato que não apresentar o documento, conforme este Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.

**11.17** Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, exceto boletim de ocorrência no caso de perda ou roubo dos documentos, ainda quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

**11.18** Antes de entrar na sala de provas, a Creative Group fornecerá meio para o acondicionamento de objetos pessoais do candidato, inclusive de relógio de qualquer natureza e de telefone celular, ou de qualquer outro equipamento eletrônico e/ou material de comunicação, que deverão permanecer desligados.

**11.19** O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início das provas:

**11.20** desligá-lo;

**11.21** Retirar sua bateria (se possível);

**11.22** acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Creative Group, antes do início das provas, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo da carteira, durante todo o tempo de realização das provas;

**11.23** colocar também, nessa embalagem, os eventuais pertences pessoais (bonés, gorros ou similares, relógio de qualquer natureza, protetor auricular etc);

**11.24** esse material durante todo o período de permanência no local das provas o candidato deverá guardar na embalagem plástica lacrada e embaixo da carteira, até a finalização da prova e saída do candidato do prédio de aplicação das provas;

**11.25** Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados e lacrados, bem como os seus alarmes desabilitados, até a saída do candidato do prédio de aplicação das provas;

**11.26** A Creative Group não se responsabilizará por perdas, danos, extravios de objetos ou quaisquer outros materiais e recomenda que o candidato não leve nenhum desses objetos no dia da realização da Prova.

**11.27** Será retirado do local das provas e desclassificado do Concurso Público, o candidato que



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas para realização do Concurso Público ou com os outros candidatos;

**11.28** Durante a realização de qualquer prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

**11.29** Durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou comunicação (bip, telefone, celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e pontos eletrônicos, caso o aparelho celular tocar ou emitir qualquer sinal sonoro, mesmo que acondicionado na embalagem, o candidato será desclassificado.

**11.30** Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido pelo Edital de Convocação.

**11.31** Não será admitido na sala ou no local de prova(s) o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

**11.32** Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da(s) prova(s) fora do local, sala/turma, data e horário preestabelecidos.

**11.33** O horário de início da(s) prova(s) será definido em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

**11.34** Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo, para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

**11.35** O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal.

**11.36** Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da(s) prova(s) em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova(s).

**11.37** É reservado à Creative Group, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à identificação especial (coleta de impressão digital), durante a aplicação da(s) prova(s).

**11.38** Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de identificação especial (coleta de impressão digital), esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

vezes.

**11.39** O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando a(s) prova(s).

**11.40** Será excluído do Concurso Público o candidato que:

11.40.1 Não comparecer à(s) prova(s), ou quaisquer das etapas, conforme Convocação publicada no site [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br) e no site da Creative Group [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br), na página do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.

11.40.2 Apresentar-se fora de local, sala/ turma, data e/ou do horário estabelecidos na Convocação;

11.40.3 Não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;

11.40.4 Ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova(s) sem o acompanhamento de um fiscal;

11.40.5 Estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio de qualquer natureza e/ou agenda eletrônica ou similar;

11.40.6 Estiver portando após o início da(s) prova(s), qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados ou desligados.

11.40.7 For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da(s) prova(s);

11.40.8 Usar meios ilícitos para a realização da(s) prova(s);

11.40.9 Estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

11.40.10 Durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

11.40.11 Perturbar, de qualquer modo a ordem dos trabalhos;

11.40.12 Agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da(s) prova(s);

11.40.13 Retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência;

11.40.14 Fizer anotação relativo as suas respostas em qualquer material que não fornecido pela Creative Group, ou copiar a questão, em parte ou completa, na folha de identificação da carteira, rascunho ou qualquer outro papel;

11.40.15 Não atingirem no mínimo 50% de questões acertadas.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

11.40.16 Motivará a eliminação do candidato do certame, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao certame, aos comunicados, às instruções ao candidato constantes na prova/avaliação.

### 12. DA PROVA OBJETIVA

**12.1.** A prova objetiva para todos os cargos, está prevista sua realização em 17 de dezembro de 2023, das 08h15 às 12h15 para todos os cargos.

**12.2.** Para a prestação da prova, o candidato deverá observar, total e atentamente, ao edital e todos seus capítulos e subtítulos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**12.3.** No ato da realização da prova, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões.

**12.4.** Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

**12.5.** O candidato deverá observar total e atentamente os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

**12.6.** A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala.

**12.7.** O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com **caneta de tinta preta ou azul**, bem como assinalar no campo apropriado.

**12.8. Alerta-se que a eventual utilização de caneta de tinta de outra cor para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.**

**12.9.** O candidato que tenha solicitado à Creative Group fiscal transcritor deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

**12.10.** Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**12.11.** Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- 12.12.** Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo as questões ou procedendo a transcrição para a folha de respostas.
- 12.13.** O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de 60 minutos da duração da prova, levando consigo o caderno de provas e o material fornecido para conferência do gabarito da prova realizada.
- 12.14.** O candidato poderá levar o caderno de provas desde que transcorrido 60 minutos do tempo da prova.
- 12.15.** Para garantir a lisura do encerramento da prova, deverão permanecer em cada uma das salas de prova os 3 (três) últimos candidatos, até que o último dele entregue sua prova, e somente podendo sair juntos do recinto após a assinatura do termo respectivo.
- 12.16.** Os responsáveis pela aplicação das provas não emitirão esclarecimentos a respeito das questões formuladas, da inteligência (do entendimento) de seu enunciado ou da forma de respondê-las.
- 12.17.** Um exemplar do caderno de questões da prova objetiva, em branco, será disponibilizado, única e exclusivamente, no site da Creative Group – [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br) - na página do Concurso Público, a partir do 3º dia útil subsequente ao da aplicação.
- 12.18.** O gabarito oficial da prova objetiva será publicado no site [www.cachoeirdaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeirdaprata.mg.gov.br) e divulgado, como subsídio, e no site da Creative Group: [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br) - na página CONCURSO PÚBLICO, a partir do 3º dia útil subsequente ao da aplicação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.
- 12.19.** Para ser classificado é necessário que o candidato acerte no mínimo 50% das questões.

## 13. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

### 13. DA PROVA OBJETIVA

- 13.1.1.** A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0(zero) a 100 (cem) pontos.
- 13.1.2.** Na avaliação e correção da Prova Objetiva será utilizado o Escore Bruto.
- 13.1.3.** O Escore Bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.
- 13.1.4.** Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100(cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.

### 13.2. DA PONTUAÇÃO FINAL



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**13.2.1.** A pontuação final dos candidatos habilitados corresponderá a nota obtida na prova objetiva, somados a nota obtida na prova prática (para cargos que terão prova prática).

### 14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo, por ordem crescente da pontuação final.

14.2 Na hipótese de igualdade na pontuação, serão aplicados, sucessivamente, os critérios de desempate adiante definidos: ***com idade igual ou superior a 60anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada; que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; que obtiver maior pontuação nas questões de Português; que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática; que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais; que tiver exercido a função de jurado nos termos da Lei Federal nº 11.689/08; mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.***

#### 14.3 Sorteio público

### 15. DOS RECURSOS

15.1 O prazo para interposição de recurso será de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem.

15.2 A interposição de recursos não será restrita às hipóteses previstas no cronograma do concurso público, sendo dado a qualquer dos candidatos interpor recursos em face de todas as decisões proferidas durante o concurso, sempre que entender afetados seus direitos.

15.3 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá utilizar o link específico do Concurso Público, no site [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br), na página específica do Concurso Público, e seguir as instruções ali contidas.

15.4 Serão também aceitos e conhecidos recurso interposto pelos Correios ou por protocolo presencial, devendo a peça contendo as razões de recurso, assinada pelo próprio candidato ou por procurador por ele constituído, ser recepcionada (no caso de remessa por Correios) ou protocolizada (no caso de protocolo presencial), no setor de protocolo central da Prefeitura Municipal (Praça JK, 139 - Cachoeira da Prata - MG, 35765-000) até o dia final do prazo estabelecido para a respectiva etapa de recursal.

15.5 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

individualizada, ou seja, 1 (um) recurso para cada questão, e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

**15.6** O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**15.7** No caso de recurso interposto dentro das especificações, poderá haver, eventualmente, alteração de nota, habilitação e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior, bem como poderá ocorrer a habilitação ou a desclassificação de candidatos.

**15.8** A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na prova.

**15.9** A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra os pedidos de inscrição na condição de candidato com deficiência, contra o gabarito e o resultado das diversas etapas do Concurso Público será publicada, oficialmente, no site [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br) e divulgada no site Creative Group [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br), na página do Concurso Público.

**15.10** A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**15.11** O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções.

**15.12** Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

**15.13** Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento.

**15.14** O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

**15.15** A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Concurso Público.

**15.16** Quando da publicação do resultado das provas, serão disponibilizados os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas, bem



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

como a grade de correção da prova prática- profissional, quando for o caso de haver prova prática

**15.17** Encerrados os respectivos períodos de interposição de recurso, os espelhos das folhas definitivas de respostas das provas escritas e das planilhas de avaliação das provas práticas não estarão mais acessíveis, quando for o caso de haver prova prática.

### 16. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

**16.1.** Adotados todos os critérios de desempate os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em duas listas, sendo:

**16.1.1.** Lista geral: contendo todos os classificados, inclusive os candidatos com deficiência;

**16.1.2.** Lista especial: contendo somente os candidatos com deficiência classificados.

### 17. DA NOMEAÇÃO

**17.1.** A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada, sempre, a necessidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA**.

**17.2.** A aprovação do candidato em classificação contemplada pelo número de vagas mencionadas no presente edital importará em direito subjetivo à sua nomeação, a ocorrer até a data limite da vigência final do concurso.

**17.3.** A nomeação será realizada através de convocação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA** para tomar a ciência da nomeação.

**17.4.** A partir do chamamento que ocorrerá através do email (informado no ato da inscrição), contato telefônico ou whatsapp,

**17.5.** Serão exigidos como condição sine qua non à nomeação os seguintes documentos:

- a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fato Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA (os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização).
- b) Original e fotocópia de comprovante de residência;
- c) Original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- d) Original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
- e) Original e fotocópia do CPF;
- f) Original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

- g) 2 fotografias 3x4 recentes;
- h) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- i) Original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- j) Original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).
- k) Original e fotocópia da certidão de que tenha sido jurado, caso este quesito tenha sido utilizado como critério de desempate.
- l) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- m) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

### 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**18.1.** Todos os editais, convocações, avisos, resultados e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público, serão publicados no site [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br) e no site da Creative Group ([www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br)), além do Diário Oficial e Jornal de Grande Circulação, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas publicações, não sendo aceita a alegação de desconhecimento das normas do certame.

**18.2.** Serão divulgados resultados dos candidatos que lograrem classificação na Prefeitura de Cachoeira da Prata.

**18.3.** Os resultados dos candidatos não classificados, a divulgação será realizada contendo apenas o número de inscrição, número do documento e total de pontos.

**18.4** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA** e a **Creative Group** se eximem das despesas com viagens e estadia dos candidatos do Concurso Público

**18.5** A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

candidato, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**18.6** Caberá à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA** a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

**18.7** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da respectiva providência ou evento, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br) bem como divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br).

**18.8** O candidato se obriga a manter atualizado o seu endereço no site da Creative Group, até a data de publicação da homologação dos resultados.

**18.9** As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e à apresentação para nomeação e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

**18.10** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA** por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Concurso Público, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas constantes na Tabela I, do Capítulo 1 deste Edital.

**18.11** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA** não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

**18.12** Todos os cálculos de notas descritos neste Edital serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco até a data de publicação deste Edital.

**18.13** Não serão admitidas inscrições de candidatos que possuam com qualquer dos membros da Creative Group contratada para aplicação e correção do presente certame a relação de parentesco definida e prevista nos artigos nº 1591 a 1595 do Código Civil, valorizando-se assim os princípios de moralidade e impessoalidade que devem nortear a Administração Pública. Constatada a tempo será a inscrição indeferida pela Comissão Organizadora e, posterior à homologação será o candidato eliminado do Concurso Público, sem prejuízo de responsabilidade civil, penal e administrativa.

**18.14** Realização do Concurso Público, que engloba as atividades de inscrição, elaboração, aplicação e correção das provas e processamento de resultados, será feita sob exclusiva responsabilidade



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**CREATIVE GROUP**, não havendo, a participação de qualquer membro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA**.

**18.15** Os casos omissos serão resolvidos pela **CREATIVE GROUP**.

**18.16** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA** não emitirá declaração de aprovação no Concurso Público, servindo a própria publicação no site [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br) como documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

**18.17** O Concurso Público, atendendo aos interesses da Administração, poderá ser homologado parcialmente, após a conclusão das etapas pertinentes.

**18.18** Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília – DF.

**18.19** O não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de qualquer das condições estabelecidas neste Edital, implicará em sua eliminação do Concurso Público.

**18.20** Durante a realização de qualquer prova/fase e/ou em nenhuma das etapas deste Concurso Público será permitida a utilização de qualquer tipo de aparelho que realize a gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato, pelos seus familiares ou por quaisquer outros estranhos ao Concurso Público. Caso haja qualquer necessidade de realização de uma ou mais modalidades de gravação aqui citada, com vistas à produção do conhecimento a ser avaliado pela banca examinadora da organizadora do Concurso Público, caberá à Creative Group e, somente a ela, a realização, o uso e a guarda de todo e qualquer material produzido.

**18.21** A Prefeitura Municipal de Cachoeira da Prata manterá arquivados de maneira física todos os documentos relacionados ao presente Concurso Público, pelo período de 05 (cinco) anos contados a partir do fim de sua vigência sendo que, após esse período, poderá promover o descarte total da documentação, após sua inteira digitalização.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Abertura de Inscrições.

Cachoeira da Prata/MG, 01 de dezembro de 2023.

CLECIO GONÇALVES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### ANEXO I - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

- Lei Complementar nº 03-2005 – Estatuto dos Servidores
- Lei Complementar nº 12-2006 de 03 de janeiro de 2006
- Lei Complementar nº 18-2012 de 12 de março de 2012
- Lei nº 1108-2023 de 22 de março de 2023
- Lei nº 1109-2023 de 22 de março de 2023
- Lei nº 1110 – 2023 de 22 de março de 2023
- Lei nº 1115-2023 de 22 de março de 2023
- Lei Complementar nº 43-2021 de 16 de dezembro de 2021
- Lei Complementar nº 46-2022 de 06 de outubro de 2022
- Lei Complementar nº 47-2022 de 25 de outubro de 2022

**\*\*As leis estão publicadas em nosso site\*\***



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

##### LÍNGUA PORTUGUESA

**1) Interpretação e Compreensão Textual:** 1.1 interpretação e compreensão de textos; 1.2 Gênero textuais; 1.3 conotação e denotação; 1.4 sinônimos e antônimos; **2) Fonética e fonologia;** **3) Acentuação Gráfica e Ortografia:** 3.1 regras de acentuação gráfica; 3.2 regras ortográficas. **4) Morfologia:** 4.1 artigo, 4.2 substantivo; 4.3 adjetivo; 4.4 pronome; 4.5 verbos; 4.6 preposição; 4.7 advérbios; 4.8 conjunção; **5) Concordância:** 5.1 concordância verbal; 5.2 concordância nominal; **6) crase.** **7) Pontuação:** 7.1 vírgula; 7.2 dois pontos. **8) Frase, oração e período.**

##### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.** ed. Rio de Janeiro: Global Editora; 2009.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2.ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020.

BECHARA, Evanildo. **Bechara para concursos.** ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018

MARCUSCHI; L. F. **Produção textual; análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola; 2008.

PESTANA, Fernando. **A gramática para concursos públicos.** ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022.

##### MATEMÁTICA

**1) Aritmética e álgebra:** 1.1 Problemas envolvendo as quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão; 1.2 conjuntos; 1.3 operações com frações; 1.4 números decimais; 1.5 números inteiros; 1.6 números naturais; 1.7 regra de três; 1.8 razão, proporção e porcentagem 1.9 porcentagens. 1.9.1 equações e sistemas de equações de 1º grau. **2) Geometria:** 2.1 ângulos; 2.2 perímetro, área, volume de figuras planas; 2.3 unidades de medidas.

##### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, Luiz Roberto. **Projeto Telaris: matemática ensino fundamental** – 2 ed. – São Paulo. Ática. 2015.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contextos e aplicações**. São Paulo: Ed. Ática. 2003.

GIOVANNI, José RUY; PARENTE, **Aprendendo Matemática**. 7º ano. São Paulo: Editora FTD. 1999.

SOUZA, Joemir Roberto de. **Vontade de Saber Matemática, 9º ano**. São Paulo: FTD.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. **Fundamentos da Matemática Elementar**, São Paulo: Editora Atual, 8ª Edição, 2004.

### CONHECIMENTOS GERAIS

**1) História do Município de Cachoeira da Prata. 2) Lei orgânica do Município de Cachoeira da Prata. 3) Atualidades:** Notícias, acontecimentos, fatos e/ou versões ocorridos no Brasil e no mundo divulgados a partir de janeiro de 2022 até a data do encerramento da inscrição, nos meios de comunicação referente às áreas de: cidadania, ciência, cultura, arte, comunicação, esporte, economia, educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

História: <https://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia/6500>

Lei

Orgânica:

[https://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Lei\\_Organica\\_Municipal?cdLocal=2&arquivo={CEAB4A57-ADBD-8D2A-4DB5-34A382AACBDC}.pdf#search=lei%20org%C3%A2nica](https://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Organica_Municipal?cdLocal=2&arquivo={CEAB4A57-ADBD-8D2A-4DB5-34A382AACBDC}.pdf#search=lei%20org%C3%A2nica)

## CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

### LÍNGUA PORTUGUESA

**1) Interpretação e Compreensão Textual:** 1.1 interpretação e compreensão de textos; 1.2 Gênero textuais; 1.3 conotação e denotação; 1.4 sinônimos e antônimos; 1.5 figuras de linguagem. **2) Acentuação Gráfica e Ortografia:** 2.1 regras de acentuação gráfica; 2.2 regras ortográficas. **3) Morfologia:** 3.1 artigos, 3.2 substantivos; 3.3 adjetivos; 3.4 pronomes; 3.5 colocação pronominal; 3.6 verbos; 3.7 preposições; 3.8 advérbios; 3.9 conjunção; **4) Sintaxe:** 4.1 funções e relações sintáticas; 4.2 termos essenciais; 4.3 termos integrantes; 4.4 termos acessórios. **5) Regência e Concordância:** 5.1 regência verbal; 5.2 regência nominal; 5.3 concordância verbal; 5.4 concordância nominal; 5.5 crase. **6) Pontuação:** 6.1 vírgulas; 6.2 ponto e vírgula; 6.3 dois pontos.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.** ed. Rio de Janeiro: Global Editora; 2009.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2.ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020.

BECHARA, Evanildo. **Bechara para concursos.** ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018.

MARCUSCHI; L. F. **Produção textual; análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola; 2008.

PESTANA, Fernando. **A gramática para concursos públicos.** ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022.

### MATEMÁTICA

**1) Aritmética e álgebra:** 1.1 Números racionais e irracionais; 1.2 equações e inequações do 1º e 2º grau; 1.3 sistemas lineares; 1.4 funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; 1.5 progressão aritmética e geométrica; 1.6 porcentagem, juros simples e compostos; 1.7 análise combinatória e probabilidade. **2) Geometria:** Plana, Espacial e Analítica. **3) Raciocínio Lógico.**

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, L. R. **Matemática. Volume Único.** 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008. HUNDERTMARK, Cristina; LOPES, Sérgio Tadeu. **Introdução à lógica matemática.** Campinas: Editora Átomo.

IEZZI, Gelson; DOLCE Osvaldo et al. **Matemática – Volume único.** 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002. LIMA, Cleone. **Apostila: lógica-proposições-conectivos- tabela verdade.** IF.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática: Volume 1, 2 e 3ª ed.** São Paulo: Moderna Plus, 2018.

### CONHECIMENTOS GERAIS

**1) História do Município de Cachoeira da Prata. 2) Lei orgânica do Município de Cachoeira da Prata. 3) Atualidades:** Notícias, acontecimentos, fatos e/ou versões ocorridos no Brasil e no mundo divulgados a partir de janeiro de 2022 até a data do encerramento da inscrição, nos meios de comunicação referente às áreas de: cidadania, ciência, cultura, arte, comunicação, esporte, economia,



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

educação, empregabilidade, ética, legislação, meio ambiente, negócios, novas tecnologias, política, saúde, sustentabilidade e redes sociais.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

História: <https://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br/detalhe-da-materia/info/historia/6500>

Lei

Orgânica:

[https://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx/Lei\\_Organica\\_Municipal?cdLocal=2&arquivo={CEAB4A57-ADBD-8D2A-4DB5-34A382AACBDC}.pdf#search=lei%20org%C3%A2nica](https://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx/Lei_Organica_Municipal?cdLocal=2&arquivo={CEAB4A57-ADBD-8D2A-4DB5-34A382AACBDC}.pdf#search=lei%20org%C3%A2nica)

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

**1) Interpretação e Compreensão Textual:** 1.1 interpretação e compreensão de textos; 1.2 Gênero textuais; 1.3 conotação e denotação; 1.4 sinônimos e antônimos; 1.5 figuras de linguagem. **2) Acentuação Gráfica e Ortografia:** 2.1 regras de acentuação gráfica; 2.2 regras ortográficas. **3) Morfologia:** 3.1 artigos, 3.2 substantivos; 3.3 adjetivos; 3.4 pronomes; 3.5 colocação pronominal; 3.6 verbos; 3.7 preposições; 3.8 advérbios; 3.9 conjunção; **4) Sintaxe:** 4.1 funções e relações sintáticas; 4.2 termos essenciais; 4.3 termos integrantes; 4.4 termos acessórios. **5) Regência e Concordância:** 5.1 regência verbal; 5.2 regência nominal; 5.3 concordância verbal; 5.4 concordância nominal; 5.5 crase. **6) Pontuação:** 6.1 vírgulas; 6.2 ponto e vírgula; 6.3 dois pontos.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.** ed. Rio de Janeiro: Global Editora; 2009.

BECHARA, Evanildo. **Gramática escolar da língua portuguesa.** 2.ed. ampl. e atual. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2020

BECHARA, Evanildo. **Bechara para concursos.** ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira. 2019.

CUNHA, Celso; LINDLEY, Cintra. **Nova Gramática do Português Contemporâneo.** ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2018

MARCUSCHI; L. F. **Produção textual; análise de gêneros e compreensão.** São Paulo: Parábola; 2008.

PESTANA, Fernando. **A gramática para concursos públicos.** ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### MATEMÁTICA

**1) Aritmética e álgebra:** 1.1 Números racionais e irracionais; 1.2 equações e inequações do 1º e 2º graus; 1.3 sistemas lineares; 1.4 funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; 1.5 progressão aritmética e geométrica; 1.6 porcentagem, juros simples e compostos; 1.7 análise combinatória e probabilidade. **2) Geometria:** Plana, Espacial e Analítica. **3) Raciocínio Lógico.**

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DANTE, L. R. **Matemática. Volume Único.** 1ª Ed. São Paulo: Ática, 2008. HUNDERTMARK, Cristina; LOPES, Sérgio Tadeu. **Introdução à lógica matemática.** Campinas: Editora Átomo.

IEZZI, Gelson; DOLCE Osvaldo et al. **Matemática – Volume único.** 6ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2002. LIMA, Cleone. **Apostila: lógica-proposições-conectivos- tabela verdade.** IF.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática: Volume 1, 2 e 3ª ed.** São Paulo: Moderna Plus, 2018.

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

**1) Aspectos Introdutórios do Serviço Social:** Fundamentos históricos e teórico- metodológicos do serviço social. A trajetória do serviço social no Brasil. Aspectos sociais e técnicos da profissão. Questão social e suas manifestações. O serviço social na contemporaneidade. A participação do serviço social no mercado de trabalho. **2) Serviço Social e Educação:** Função social da escola. Contribuição do Serviço Social para a garantia do direito à educação. A escola como uma instância de atuação do Serviço Social. Saberes e Competências. **3) Serviço Social e Políticas Sociais:** Estado e as políticas sociais do Brasil. Capitalismo contemporâneo. Configuração das Políticas Públicas e Sociais na Contemporaneidade. História dos movimentos sociais. Movimentos sociais contemporâneo. **4) Serviço Social e Instrumentalidade:** Estratégia, Instrumentos e técnicas de intervenção. Entrevistas. Abordagem individual e em grupos. Pareceres, laudos e opiniões técnicas. **5) Legislação aplicada ao Serviço Social:** Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

ANDRADE, M. A. R. A. Pensar e repensar a formação profissional: a experiência do curso do Serviço Social da Faculdade de História, Direito e Serviço Social – UNESP – Franca. Tese (Livre docência) - Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho”, Franca, 2007

BAPTISTA, M. V. Planejamento social: intencionalidade e instrumentação. ed. São Paulo: Veras, 2007.

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO. Serviço Social na Educação. CFESS.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade do Serviço Social. Cortez Editora, 2022.

GUERRA, Y. D. A. (Org.). A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: UFJF, 2012

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. Cortez Editora, 2022.

IAMAMOTO, Marilda Villela. O Serviço Social na cena contemporânea. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais, p. 15-50, 2009.

MACHADO, Ednéia Maria. Questão social: objeto do serviço social. Serviço Social em Revista. Londrina, v. 2, n. 2, p. 39-47, 1999.

MARTINELLI, M. L. Serviço Social: Identidade e alienação. 13ª edição. São Paulo: Cortez, 2009.

\_\_\_\_\_. O serviço social na cena contemporânea. In: SERVIÇO social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

NETO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 13ª Ed. São Paulo, 1983.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e serviço social. Cortez editora, 2017.

PIANA, Maria Cristina. "Serviço Social e Educação: olhares que se entrecruzam." Serviço Social & Realidade (2009): 182-206.

Serviço social na educação [recurso eletrônico] : experiências do trabalho profissional e problematização em curso / André Michel dos Santos, Larissa Ramalho Pereira, Marta von Dentz (organizadores). – 1. ed. - Santa Cruz do Sul : EDUNISC, 2022

SANTOS, C. M. dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. In: Revista Conexão Geraes, CRESS-MG, 2º semestre, 2013, pp 25-30.

SARMENTO, H. B. M. Instrumental técnico e o Serviço Social. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.;



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### CIRURGIÃO DENTISTA

**1) Anatomia:** osteologia, miologia, pares cranianos, vascularização e fâscias da cabeça e pescoço, espaços teciduais potenciais, articulação temporomandibular e seios da dura-máter. **2) Princípios da cirurgia e traumatologia:** pré e pós-operatório. **3) Clínica cirúrgica:** anestesia local, exodontia, cirurgia pré-protética, implantodontia, enxertos ósseos, biomateriais, hemorragia e hemostasia, dentes inclusos, complicações buccossinusais, fraturas faciais, traumatologia, cirurgia da articulação temporomandibular, cirurgia ortognática, alterações de desenvolvimento das estruturas orais e periorais, hiperplasias e neoplasias benignas, lesões pré-malignas, neoplasias malignas, neoplasias odontogênicas, cistos odontogênicos, cistos não odontogênicos, lesões pulpoperiapicais, infecções bacterianas, virais e micóticas, injúrias físicas e químicas da cavidade oral, patologia das glândulas salivares, doenças dos ossos e das articulações, principais manifestações das doenças dos sistemas específicos e distração osteogênica. **4) Tratamento e controle de infecções na prática odontológica.** **5) Terapêutica medicamentosa;** **6) Radiologia oral e maxilofacial:** radiografias dentárias, panorâmicas e extra-orais, interpretação radiográfica, lesões radiolúcidas dos maxilares, lesões radiopacas dos maxilares, lesões radiolúcidas e radiopacas dos maxilares, tomografias computadorizadas.

#### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ANDRADE ED. TERAPÊUTICA MEDICAMENTOSA EM ODONTOLOGIA. 2ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas; 2006.

FONSECA, J. RAYMOND. TRAUMA BUCOMAXILOFACIAL. 4ª Ed. 2015. Editora, Elsevier.

PETERSON, L.; ELLIS, E.; HUPP, J.; TUCKER, M. "CIRURGIA ORAL E MAXILLOFACIAL CONTEMPORÂNEA." 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2005. 880p.

TOPAZIAN, R.G. & GOLDBERG, M.H. "INFECÇÕES MAXILOFACIAIS E ORAIS." 4ª ED. São Paulo, Editora Santos, 2006.

YAGIELA, J.A.; NEIDLE, E.A.; DOWN, F.J. "FARMACOLOGIA E TERAPÊUTICA PARA DENTISTAS." 4ª ED. Guanabara, 2000.

ELLIS ZYDE. ACESSOS CIRÚRGICOS AO ESQUELETO Facial 2ª Ed.

UPP, JAMES/ ELLIS, EDWARD/ TUCKER, MYRON R. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea 5ª Ed.

STANLEY F. MALAMED. MANUAL DE ANESTESIA LOCAL; [tradução Fernando Mundim...et al.]. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Trauma Bucomaxilofacial – Raymond Fonseca, 4ª Ed.

G.E. GHALI, MICHAEL MILORO, PETER D. WAITE E PETER E. LARSE. PRINCÍPIOS DE CIRURGIA BUCOMAXILOFACIAL DE PETERSON 3ª Ed.;

CIRURGIA DA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR – MANGANELLO. 1ª ED.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

NEVILLE ET AL. PATOLOGIA ORAL E MAXILOFACIAL. Tradução da 3ª edição. 2009, editora Elsevier.

MADEIRA E RIZZOLO. ANATOMIA DO DENTE, 8ª edição.

STANLEY F. MALAMED. MANUAL DE ANESTESIA LOCAL, Tradução da 6ª edição, editora Elsevier, 2013.

### ENFERMEIRO

**1) Conhecimentos gerais de enfermagem:** técnicas básicas para a realização de curativos; retirada de pontos; tipos de cicatrização; tipos de avaliação das feridas; assistência à saúde; **2) Administração de medicamentos:** rotina de atividades da sala de medicação; via ocular; via oral; terapia de reidratação oral (TRO); por nebulização/inalação; por via retal; por via auricular; por via subcutânea; preparo e administração de insulina subcutânea; preparo da mistura de insulina NPH (neutral protamine hagedorn) e regular na mesma seringa; por via intramuscular; punção venosa periférica com cateter; **3) Procedimentos de apoio diagnóstico:** coleta de sangue venoso; testagem rápida de HIV, sífilis e hepatite; coleta de SWAB em gestantes; teste rápido de gravidez; aferição de glicemia; **4) Arboviroses:** Dengue, Febre Chikungunya, Zika vírus, Febre amarela. **5) Vacinação:** rotina de atividades na sala de vacinação; organização dos imunobiológicos na câmara refrigerada; ambientação das bobinas reutilizáveis para uso diário; limpeza do refrigerador de armazenamento de imunobiológicos; plano de contingência para a sala de vacina; **6) Manejo de instrumentos:** desinfecção de material para vias aéreas; limpeza de instrumentais cirúrgicos e artigos para saúde; técnicas de embalagem de instrumentos e materiais; **7) Aplicabilidade da Enfermagem a pacientes com doenças crônicas:** Diabetes; Hipertensão Arterial; Doença de Alzheimer; Cardiopatias; dentre outras; **8) Aplicabilidade da Enfermagem a pacientes com doenças Sexualmente Transmissíveis:** conceitos, tipos, prevenção, tratamentos. **9) Aplicabilidade da enfermagem a pacientes com doenças infectocontagiosas e parasitárias:** conceitos, tipos, prevenção, tratamentos. **10) Enfermagem e Saúde da Mulher e da Criança:** Atenção primária de saúde da mulher no ciclo gravídico puerperal (gravidez, parto e puerpério); Atenção à saúde da mulher; planejamento familiar, prevenção do câncer de colo uterino e mama; climatério; Atenção primária de saúde ao recém-nascido normal; Aleitamento materno; Programa Nacional de Triagem Neonatal (teste do pezinho). **11) Humanização:** construção de uma Cultura de Humanização; saúde Pública Humanizada; Parâmetros de humanização. **12) Legislação aplicada a enfermagem:** Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200); Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução COFEN nº 358/2009; Resolução COFEN nº 311/2007; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 200 PORTARIA Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - Política Nacional de Atenção Básica.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 201 124 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 13).

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação. Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Manual de Bolso das Doenças Sexualmente Transmissíveis / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à saúde em situação de aumento de casos ou de epidemia por arboviroses [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 201 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36), p. 27-3.

BRASIL. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde.

BRASIL. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 201 272 p.: il. – (Cadernos de Atenção Básica, nº 33), p. 35-38.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. ed. rev. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 197 p. : il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica, n. 21).

BRASIL. Constituição Federal 1988 (Artigo 196 ao 200).

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei orgânica da Saúde.

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. PORTARIA Nº 436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - Política Nacional de Atenção Básica.

BRASIL. Guia de vigilância em saúde - volume 3 - ministério da saúde/2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta Gestante.  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta\\_gestante\\_versao\\_eletronica\\_202pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_gestante_versao_eletronica_202pdf)



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

BRASIL. CADERNO DE ENFERMAGEM:

[https://www.intosau.gov.br/images/pdf/ensino/publicacoes/CadernoEnfermagem/cadernoenfermagem\\_v\\_1.pdf](https://www.intosau.gov.br/images/pdf/ensino/publicacoes/CadernoEnfermagem/cadernoenfermagem_v_1.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 230, 2016.

Fisiopatologia da hipertensão sistólica isolada: <http://departamentos.cardiol.br/dha/revista/16-1/05-fisiopatologia.pdf>

Distrito Federal. Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Guia de enfermagem na Atenção Primária à Saúde / Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ed.. – Brasília (DF) : Secretaria de Estado da Saúde, 2022. 397 p.

Manual da Humanização: <http://www.humanizasaude.rs.gov.br/site/artigos/manual/>

Universidade Federal do Maranhão. UNASUS/UFMA Doenças sexualmente transmissíveis (DSTs)/Andiara Garcez de Souza Silva (Org.). - São Luís, 2013.

Resolução COFEN nº 358/2009.

Resolução COFEN nº 311/2007; Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006.

### FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

**1) Fonoaudiologia aplicada ao ambiente educacional 2) Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Fonoaudiologia. 3) Fonoaudiologia e Psiquiatria. 4) Fonoaudiologia e Neurociência 5) Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e da linguagem. 6) Audiologia: Potencial evocado auditivo (PEA); Potenciais evocados miogênicos vestibular (VEMP); Emissões otoacústicas (EOA). 7) Atuação fonoaudiológica na área materno infantil: Avaliação e intervenção ao recém-nascido de risco; Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação; Avaliação e intervenção fonoaudiológica em estimulação precoce (follow up). 8) Comunicação alternativa e TEA. 9) Código de Ética.**

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

ASSENCIO-FERREIRA, Vicente Jose. A fonoaudiologia e a neurociência. Revista CEFAC: Atualização Científica em Fonoaudiologia e Educação, p. 376-378, 2009.

Associação Brasileira de Fonoaudiologia. Código de ética. Disponível em: <https://fonoaudiologia.org.br/legislac%cc%a7a%cc%83o/codigo-de-etica/>.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

ANDRADE, C.R.F. et al. ABFW – teste de linguagem infantil: nas áreas de fonologia, vocabulário, fluência e pragmática. 2 ed. Barueri, SP: Pró-Fono, 2004.

BERBERIAN, Ana Paula. Fonoaudiologia e educação. Plexus Editora, 2007.

BEHLAU, M. Voz: o livro do especialista. Vol 1. Rio de Janeiro: Livraria e editora REVINTER, 2001. p. BEVILACQUA, M. C. et al. Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos, 2014.

CELESTE, Letícia Corrêa et al. Mapeamento da Fonoaudiologia Educacional no Brasil: formação, trabalho e experiência profissional. In: CoDAS. Sociedade Brasileira de Fonoaudiologia, 2017. p. e20160029.

CUNHA, Maria Claudia. Fonoaudiologia e psicanálise. Plexus Editora, 1997

Donald R. Fuller Jane T. Pimentel Barbara M. Peregoy. Anatomia e Fisiologia Aplicadas à Fonoaudiologia. Ed. Manole.

Conselho Federal de Fonoaudiologia .GUIA DE ORIENTAÇÃO NA AVALIAÇÃO AUDIOLÓGICA. 2022.

FERRAZ, Sabrine Teixeira et al. Programa de Follow-up de Recém Nascidos de Alto Risco: Relato da Experiência de uma Equipe Interdisciplinar. Revista de APS, v. 13, n. 1.

LOPEX-HERRERA, S. A.; MAXIMINO, L.P. Fonoaudiologia: Intervenções e alterações da linguagem oral infantil. Ribeirão Preto, SP: Book Toy Livraria e Editora, 2012.

MOREIRA, Mirna Dorneles; MOTA, Helena Bolli. Os caminhos da fonoaudiologia no Sistema Único de Saúde-SUS. Revista Cefac, v. 11, p. 516-521, 2009.

ORTIZ, K. Z. Disartrias. In:\_\_\_\_. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2. Ed. Barueri, SP: Manole, 2010. P.:57.

OLIVEIRA, Jáima Pinheiro de, and Ana Cândida Schier. "Suportes para a atuação em fonoaudiologia educacional." Revista CEFAC 15 (2013): 726-730.

PEREIRA, E. T. et al. Comunicação alternativa e aumentativa no transtorno do espectro do autismo: impactos na comunicação. CoDAS, v. 32, n. 06, 2020.

SOUSA, Maria de Fátima Silva de et al. Evolução da oferta de fonoaudiólogos no SUS e na atenção primária à saúde, no Brasil. Revista CEFAC, v. 19, p. 213-220, 2017.

VASCONCELOS, Sandrelli Virgínia de; PESSOA, Ana Cláudia Rodrigues Gonçalves; FARIAS, Ana Paula de Souza. Caracterização das publicações periódicas em fonoaudiologia e neurociências: estudo sobre os tipos e temas de artigos e visibilidade na área de linguagem. Revista CEFAC, v. 11, p. 50-58, 2009.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### NUTRICIONISTA

**1) Nutrientes:** conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações nutricionais, fontes alimentares, aspectos clínicos da carência e do excesso, fibras, alimentos funcionais e nutracêuticos na promoção da saúde, alimentação vegetariana. **2) Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos.** **3) Avaliação nutricional:** métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional, técnicas de medição, avaliação do estado e situação nutricional da população. **4) Nutrição comportamental.** **5) Nutrição em saúde pública: métodos de avaliação alimentar e nutricional, guia alimentar para população brasileira.** **6) intervenção nutricional nas doenças crônicas e situações especiais: doenças cardiovasculares, Diabetes Mellitus, obesidade, oncologia, sistema respiratório, sistema endócrino, sistema genitourinário, sistema renal, sistema gastrointestinal e anexos, doenças autoimunes, doenças osteoarticulares, HIV, doenças infectoparasitárias, doenças neurodegenerativas), terapia nutricional nas diferentes situações (paciente crítico, cirúrgico).** **7) Exames laboratoriais: importância e interpretação.** **8) Ética Profissional**

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

ALVARENGA, M; FIGUEIREDO, M; TIMERMAN, F; ANTONACCIO, C. Nutrição Comportamental. 1ª ed. São Paulo: Manole, 2015.

A. CATHARINE ROSS, BENJAMIN CABALLERO, ROBERT J. COUSINS, KATHERINE L. TUCKER, THOMAS R. ZIEGLER. Nutrição Moderna de Shills. Na Saúde e na Doença. 11ed. São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Guia Alimentar para a População Brasileira — Português (Brasil) ([www.gov.br](http://www.gov.br))).

CHEMIN, S.M.S.S.; MURA, J.D.P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.

CUPPARI, L. Nutrição clínica no adulto. 2ed. São Paulo: Manole, 2005.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S; RAYMOND, J.L. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 13 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2012.

TADDEI, J.A; LANG, R.M.F; LONGO-SILVA, G; TOLONI, M.H.A. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. Caminhos da nutrição e terapia nutricional: da concepção à adolescência/ coordenação Jacqueline Pontes Monteiro. José Simon.

Camelo Júnior; editor da série Helio Vannucchi: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Atenção Nutricional: abordagem dietoterápica em adultos/ coordenação Emilia.

Addison Machado Moreira, Paula Garcia Chiarello: editor da série Helio Vannucchi: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. Código de ética e de conduta do Nutricionista (disponível em [codigo-de-etica.pdf](http://codigo-de-etica.pdf) ([cfn.org.br](http://cfn.org.br))).



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### NUTRICIONISTA ESCOLAR

**1) Princípios Nutritivos; Programas Nutricionais Escolares. 2) A Nutrição e a Escola 3) Aleitamento. 4) Desnutrição. 5) Nutrientes:** conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações nutricionais, fontes alimentares, aspectos clínicos da carência e do excesso, fibras, alimentos funcionais e nutracêuticos na promoção da saúde, alimentação vegetariana. **6) Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos.7) Gestação e lactação.8) Avaliação nutricional:** métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional, técnicas de medição, avaliação do estado e situação nutricional da população. **9) Nutrição comportamental. 10) Hábitos Alimentares; 11)Técnica Dietética:** Pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. **12) Nutrição em saúde pública:** métodos de avaliação alimentar e nutricional, guia alimentar para população brasileira.

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia alimentar para a população brasileira. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Guia Alimentar para a População Brasileira —Português (Brasil) (www.gov.br)).

LANHAM-NEW, Susan A.; HILL, Thomas R.; Alison M. Gallagher; et al. Introdução à Nutrição Humana. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. p.260.

CHEMIN, S.M.S.S.; MURA, J.D.P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2007.

DOMENE, Semíramis Martins Á. Técnica Dietética - Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2018. p. 208.

GROPPER, Sareen S.; SMITH, Jack L.; GROFF, James L. Nutrição avançada e metabolismo humano: Tradução da 5ª edição norte-americana. Cengage Learning Brasil, 2016.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S; RAYMOND, J.L. Krause: Alimentos, nutrição e dietoterapia. 13 ed. Rio de Janeiro: Roca, 2012.

RAYMOND, Janice L.; MORROW, Kelly. Krause & Mahan: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2022. p.612.

SANT'ANNA, Lina C. Administração aplicada à produção de alimentos. Porto Alegre: Grupo A, 2018.p.198.

SANTIAGO, Luciano B. Manual de Aleitamento Materno. Rio de Janeiro: Editora Manole, 2013. p.148.

TADDEI, J.A; LANG, R.M.F; LONGO-SILVA, G; TOLONI, M.H.A. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011. Caminhos da nutrição e terapia nutricional: da concepção à adolescência/ coordenação Jacqueline Pontes Monteiro. José Simon.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

TRECCO, Sonia. Guia Prático de Educação Nutricional. Editora Manole, 2016.

### **PROFESSOR PEB 1 PROFESSOR ED. BÁSICA (ED. INFANTIL)**

**1) Concepção da Educação Infantil. 2) Objetivos da Educação Infantil. 3) Práticas Pedagógicas da Educação Infantil. 4) Princípios Educativos para Educação Infantil. 5) As crianças e as infâncias: concepções plurais. 6) O brincar na educação infantil. Jogos, brincadeiras e aprendizagem na infância. 7) Psicologia do desenvolvimento 8) Legislação Educacional: Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BNCC.**

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. Diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil /. Secretaria de Educação Básica. – Brasília : MEC, SEB, 20 36 p.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

BRASIL. Paulon, Simone Mainieri. Documento subsidiário à política de inclusão / Simone Mainieri Paulon, Lia Beatriz de Lucca Freitas, Gerson Smiech Pinho. –Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005.

BRASIL. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/199 BRASIL.

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. Projeto de cooperação técnica MEC e UFRGS para construção de orientações curriculares para a educação infantil.

CRAIDY, Carmem Maria; KAERCHER, Gládis E. Educação infantil: pra que te quero?. Artmed Editora, 2009.

WAJSKOP, Gisela. O brincar na educação infantil. Cadernos de pesquisa, n. 92, p. 62-69, 199.

WINNICOTT, Donald Woods. O brincar e a realidade. Ubu Editora, 2020.

XAVIER, Alessandra Silva. Psicologia do desenvolvimento / Alessandra Silva Xavier e Ana Ignez Belém Lima Nunes. – ed. rev. e ampl. – Fortaleza : EdUECE, 201 162 p. : il. ; 20cm x 25,5 cm.

### **PROFESSOR PEB 2 PROFESSOR ED. BÁSICA (1º AO 5º ANO)**

**1) Língua Portuguesa:** Leitura e produção de textos verbais e não-verbais, de textos orais e escritos; Literatura Infantil: dimensão ética, estética e discursiva; fonema e letra; sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos; grafia das palavras, acentuação; morfologia; **2) Matemática:** Operações: adição, subtração, multiplicação e divisão envolvendo Números Naturais e Racionais. Ideias, propriedades e procedimentos de cálculo – mental e escrito; estimado e exato; Múltiplos, Divisores e critérios de divisibilidade; sistemas de medidas decimais (comprimento, superfície,



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

volume, capacidade, massa e temperatura) e conversões; perímetro e área. **3) Ciências:** Ambientes e Seres Vivos; Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável; Ar atmosférico; Água; Solo; Energia e Matéria. **4) História e Geografia:** Pré-história; Brasil colonial e imperial. História e cultura afro-brasileira e indígena, suas lutas e contribuições nas áreas social, econômica e política; Diversidade e desigualdade; população, urbanização, grandes divisões do espaço. **5) Legislação Educacional:** Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. BNCC. Parâmetros Curriculares Nacionais ligados à educação básica.

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Os índios na História do Brasil. 1 ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.

Conselho Nacional de Educação (CNE). Parecer do Conselho Nacional de Educação - Câmara Plena (CNE/CP) nº 3, de 10 de março de 2004. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (org.). Ensino de ciências: unindo a pesquisa e a prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 5ª edição. São Paulo: Cortez, 2011.

CUNHA, C; CINTRA, L. Nova gramática do português contemporâneo. 5a ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.

Dante, Luiz Roberto – Ápis Matemática, : ensino fundamental, anos iniciais/ Luiz Roberto Dante. 3ª edição, São Paulo: Ática, 2017.

FIORIN, J. L. Da necessidade da distinção entre texto e discurso. In: BRAIT, B. e SOUZA-ESILVA, M. C. (Org.). Texto ou discurso? São Paulo: Contexto, 2012.

FAUSTO, Boris. História do Brasil. São Paulo: editora da universidade de São Paulo, 2009.

Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Superando o Racismo na escola. 2ª edição revisada / Kabengele Munanga, organizador. – [Brasília]: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

PESTANA, Fernando. A gramática para concursos públicos. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2022.

SENE, Eustáquio de; MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil —espaço geográfico e globalização. (Volumes 1, 2 e 3). 2. ed. São Paulo: Scipione, 2012.

### **PROFESSOR PEB 3 (6º AO 9º ANO) – ARTES**



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**1) Neoclássico e romântico. 2) Impressionismo e neoimpressionismo. 3) Pintura modernista. 4) Art nouveau. 5) Vanguardas modernistas (no Brasil e no mundo). 6) Expressionismo abstrato. 7) Pop art. 8) Arte conceitual. 9) Minimalismo e pós-minimalismo. 10) Arte e arquitetura contemporâneas; 11) História da arte. 12) Arte de Rua. 12) Concretismo e neoconcretismo. 13) Arte e Educação. 14) PCN – Artes. 15) Lei de Diretrizes e Bases Educacionais.**

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS- ARTES.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996. BRASIL.

ARGAN, Giulio Carlo. Arte Moderna: do Iluminismo aos movimentos contemporâneos. São Paulo : Companhia das Letras, 2008.

ARGAN, Giulio Carlo; CABRA, Pier Luigi. História da arte como história da cidade. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

COCCHIARALE, Fernando; SEVERO, Andre; PANITZ, Marília. Coleção ensaios brasileiros contemporâneos. Artes Visuais. Rio de Janeiro: Funarte, 2017.

COTRIM, Cecília; FERREIRA, Gloria (org). Clement Greenberg e o debate crítico. Rio de Janeiro: Funarte, 1997.

COTRIM, Cecília & FERREIRA, Gloria. Escritos de artistas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Diante do tempo. História da arte e anacronismo das imagens. Belo Horizonte: UFMG, 2015.

DUPRET, Leila. Subjetividade e arte de rua: 100% graffit. Psicologia Escolar e Educacional, v. 12, p. 413-421, 2008.

MBEMBE, Achille. Crítica da Razão Negra. São Paulo. N-1 edições, 2018.

PIFANO, Raquel Quinet. História da arte como história das imagens. Fênix-Revista de História e Estudos Culturais, v. 7, n. 3, p. 1-21, 2010.

REIS, Paulo RO. Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60. Zahar, 2006.

WISNIK, Guilherme. Dentro do nevoeiro. São Paulo. Ubu editora, 2018.

STEINER, Rudolf. A arte na educação-II. Metodologia e didática no ensino Waldorf. São Paulo: Antroposófica, 2003.

IABELBERG, Rosa. O ensino de arte na educação brasileira. Revista USP, n. 100, p. 47-56, 2014.

### **PROFESSOR PEB 3 (6º AO 9º ANO) – HISTÓRIA**

**1) Introdução ao estudo da História: memória, tempo e fonte histórica. 2) A formação das sociedades em Áfricas, Orientes e Américas. 3) O mundo antigo. 4) O mundo medieval. 5) Conexões, interações e dominações na construção da Modernidade. 6) As transformações no ocidente na época moderna. 7) A colonização das Américas. 8) A formação do mundo**



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**contemporâneo: o advento da ordem burguesa.9) Os processos de independência e a construção dos estados nas Américas.10) Construção, consolidação e crise do estado nacional monárquico.11) Mundos do trabalho na formação histórica do Brasil.12) O Brasil republicano: dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais.13) Processos históricos dos séculos XX: crises, guerras, ideologias e revoluções.14) O Brasil no tempo presente: golpes, ditadura, transições e democracia.15) O século XXI: contestações ao modelo neoliberal, negacionismos, ascensão da extrema direita, pandemias e crise ambiental.16) África e africanidades: relações étnico-raciais no Brasil.17) História Pública e suas interfaces com o ensino de História.18) Dimensões do ensino de História: reflexões, saberes e prática docente.**

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC): educação é a base. Brasília, DF: MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2005.

FAUSTO, Boris (Org.). História Geral da Civilização Brasileira. Período Republicano,

FAUSTO, Boris. História concisa do Brasil. São Paulo: Edusp, 2001.

CARDOSO, Ciro. Sete Olhares sobre a Antiguidade. Brasília: Editora da UNB, 1994.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul (séculos XVI e XVII). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ARIÉS, Philippe; DUBY, Georges. História da vida privada. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. 5 v.

DOSSE, François. A História em migalhas: dos Annales à Nova História. Florianópolis: Edusc, 2003.

GADDIS, John L. História da Guerra Fria. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2006.

GRIMAL, Pierre. História de Roma. São Paulo: Unesp, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion. A Cidade-Estado antiga. São Paulo: Ática, 2009.

CARDOSO, Ciro Flamarion. Sete olhares sobre a antiguidade. Brasília: UNB, 1998.

HUIZINGA, Johan. O outono da Idade Média. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

DARNTON, Robert. O Diabo na água benta. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

VAINFAS, Ronaldo. História: volume único. São Paulo: Saraiva, 2010.

PARADA, Maurício. Formação do mundo contemporâneo. Vozes: Petrópolis, 2014.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

QUINALHA, Renan. Contra a moral e os bons costumes. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

FIGUEIREDO, Luciano. (org) A Era da Escravidão. Rio de Janeiro: Sabin, 2009.

STARLING, Heloísa. SCHWARCZ, Lília. Brasil: Uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

### **PROFESSOR PEB 3 (6º AO 9º ANO) – ED. FÍSICA**

**1) A Educação Física na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 2) O desporto na Constituição Federal. 3) Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs. 4) Abordagens, Objetivos e dimensões da Educação Física Escolar. 5) Educação Física: Cultura e Esporte. 6) Anatomia básica: ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. 7) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla). 8) Biomecânica do Movimento Humano. 9) Noções de primeiros socorros. 10) Educação Física para grupos especiais (gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos, deficientes físicos e mentais, etc.). 11) Conhecimentos avançados sobre modalidades esportivas.**

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Curricular Comum.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF). Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.

DAOLIO J. Educação física e o conceito de cultura. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

DOS SANTOS CARVALHO, Anderson et al. BENEFÍCIOS DA ATIVIDADE FÍSICA PARA OS AUTISTAS. Revista CPAQV-Centro de Pesquisas Avançadas em Qualidade de Vida- CPAQV Journal, v. 14, n. 1.

ESPÍRITO SANTO, W. R. Esporte e Estrutura Social: lazer e saúde pública à luz do princípio da segmentariedade. Revista Brasileira de Estudos do Lazer. Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 33-51, mai./ago. 2018.

GARCIA, R. M.; BRITO, L. T. Performatizações queer na Educação Física Escolar. Movimento: Revista de Educação Física da UFRGS, v. 24, n. 4, p. 1321-1334, out./dez. 2018.

GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017.

GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar : Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário.

HAMILL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen. Bases Biomecânicas do Movimento Humano. São Paulo: Editora Manole Ltda.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

Lopes, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192.

Merlo, Thaigo. Coletânea de Regras: Futebol, Voleibol, Basquetebol, Handebol e Ginástica. Educação Física Concursos. 2018.

NETO, F. R., 2002, Manual de avaliação motora. Porto Alegre, Artmed.

### **PROFESSOR PEB 3 (6º AO 9º ANO) – EDUC. RELIGIOSA**

**1) História do Ensino Religioso no Brasil. 2) Tipos de religiões. 3) Ética e religião. 4) Símbolos religiosos. 5) Ritos e rituais. 6) Ensino Religioso e a BNCC. 7) Diversidade de crenças, pensamentos e convicções. 8) Tradições religiosas. 9) A concepção de morte nas diferentes religiões. 10) O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade.**

#### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

BORIN, Luiz Claudio. História do ensino religioso no Brasil. 2018.

ROCHA, Maria Zélia Borba. A luta político-cultural pelo ensino religioso no Brasil. Rev. bras. hist. educ, p. 217-248, 2013.

ALVES, Rubem A. O que é religião?. Edições Loyola, 2010.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. Fronteira da fé: alguns sistemas de sentido, crenças e religiões no Brasil de hoje. Estudos avançados, v. 18, p. 261-288, 2004.

CAMURÇA, Marcelo Ayres. Os “sem religião” no Brasil: juventude, periferia, indiferentismo religioso e trânsito entre religiões institucionalizadas. Estudos de religião, v. 31, n. 3, p. 55-70, 2017.

MENDONÇA, Antonio Gouvêa. República e pluralidade religiosa no Brasil. Revista USP, n. 59, p. 144-163, 2003.

GIUMBELLI, Emerson. Símbolos religiosos em controvérsia. Editora Terceiro Nome, 2019.

ÉRICA, Maria Ferreira da Cunha; GBM JORGE, Rivas. A identidade das religiões afro-brasileiras. Anais dos Simpósios da ABHR, v. 12, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. Ética: direito, moral e religião no mundo moderno. São Paulo: Companhia das letras, 2006.

HERVIEU-LÉGER, Danièle; DE SOUZA ALVES, Maria Ruth. Catolicismo: a configuração da memória. Revista de Estudos da Religião, n. 2, p. 87-107, 2005.

SORJ, Bila. Identidades judaicas no Brasil contemporâneo. 2008.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

SHELLEY, Bruce. História do Cristianismo: uma obra completa e atual sobre a trajetória da igreja cristã desde as origens até o século XXI. Thomas Nelson Brasil, 2018.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. Ensino Religioso e a Interdisciplinaridade. Curitiba: IESDE, 2015.

### PSICÓLOGO

**1) Fundamentos conceituais da Gestalt-terapia:** Contato, awareness e ajustamento criativo; A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica; A base dialógica em psicoterapia. **2) Psicanálise:** Fundamentos da clínica psicanalítica; Conceitos fundamentais da psicanálise; Freud e a teoria da sexualidade; Freud e o processo civilizatório. **3) Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental:** Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento; Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição; Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse; Modelo Cognitivo-Comportamental e tratamento dos transtornos de personalidade. **4) Psicopatologia:** sintomatologia, síndromes e diagnóstico. **5) Atenção básica e saúde mental: Política Nacional de Saúde Mental.** **6) A definição de cuidado, sofrimento, pessoa e território.** **7) Saúde Mental e a cartografia da pessoa, da família e da comunidade.** **8) Situações de saúde mental comuns na Atenção Básica.** **9) Instrumentos de intervenção psicossocial.** **10) Intervenções psicossociais avançadas.** **11) Principais Medicamentos da saúde mental na APS.** **12) Lei nº 10.216 de 6 de abril de 2001: Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.**

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre.

Artmed, 2008. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2014.

KNAPP, P. Terapia cognitivo-comportamental na prática psiquiátrica. Porto Alegre: Artmed, 2004.

RANGÉ, B. e colaboradores. Psicoterapias Cognitivo-Comportamentais - Um Diálogo com a Psiquiatria. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREUD, S. (1905) Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. Volume VII. 2ª Edição, 1989. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1914) Sobre o narcisismo: uma introdução. Volume XIV, 1914. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

FREUD, S. (1914) Observações sobre o amor transferencial (novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III). Volume XII, 1915. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1923) A organização genital infantil: uma interpolação na teoria da sexualidade. Volume XIX, 1923. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

FREUD, S. (1924) A dissolução do Complexo de Édipo. Volume XIX, 1924. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

RIBEIRO, Jorge Ponciano. **Gestalt-terapia: refazendo um caminho**. Summus Editorial, 2021.

RIBEIRO, Jorge Ponciano. **Vade-mécum de Gestalt-terapia**. Summus Editorial, 2006.

MULLER-GRANZOTTO, Marcos José. Fenomenologia e Gestalt-terapia. Grupo Editorial Summus, 2007.

MOREIRA, Jacqueline de Oliveira. Édipo em Freud: o movimento de uma teoria. *Psicologia em Estudo*, v. 9, p. 219-227, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 3)

### **PSICÓLOGO ESCOLAR**

**1) Psicologia e educação; Avaliação Psicoeducacional. 2) Psicologia do desenvolvimento; Teorias do desenvolvimento: O sociocognitivismo; a psicanálise; o comportamentalismo. 3) Psicologia e aprendizagem. 4) O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 5) Lei 13.185 de 06 de novembro de 2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying). 6) Transtornos mentais prevalentes. 7) Psicologia e Autismo. 8) Psicologia e TDAH. 9) As Dificuldades de Aprendizagem (TDAH, Dislexia, Transtornos de linguagem, Transtornos de Aprendizagem.**

### **SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. Artmed Editora, 2018.

SANTOS, Élem Guimarães dos; SIQUEIRA, Marluce Miguel de. Prevalência dos transtornos mentais na população adulta brasileira: uma revisão sistemática de 1997 a 2009. *Jornal brasileiro de Psiquiatria*, v. 59, p. 238-246, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 176 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 3).



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

CUNHA, Eugênio. Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. Digitaliza Conteúdo, 2020.

MONTOYA, Adrián Oscar Dongo. Teoria da aprendizagem na obra de Jean Piaget. UNESP, 2009.

CARRARA, Kester et al. Introdução à psicologia da educação. São Paulo: Avercamp, 2004.

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Henri Wallon-Psicologia e Educação. Edições Loyola, 2005.

MAFRA, Valeria; LARA, Sandra; D'AGOSTINI, Fabiana Piccoli. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Seminário de Iniciação Científica e Seminário Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão, p. e26169-e26169, 2020.

BIAGGIO, Ângela Maria Brasil. Psicologia do desenvolvimento. Petrópolis: Vozes, 2003.

### **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**1) História da Educação 1) A Didática e o Processo de Ensino e Aprendizagem. 2) Currículo e avaliação 3) Gestão Escolar. 4) Paradigmas Educacionais: Pensamento Moderno e Contemporâneo. 5) Projeto Político Pedagógico. 6) Tendências Pedagógicas. 7) Filosofia da Educação. 8) Aspectos Sociológicos da Educação. 9) Psicologia da Educação. 10) Tecnologias Educacionais. 11) Legislação Educacional: Constituição Federal (art. 205 até art. 214); LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO; DE 1996; LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990; Base Nacional Comum Curricular (BNCC); PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - LEI Nº 13.005/2014; LEI Nº 13.185, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2015.**

#### **2) SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:**

ALMEIDA, Laurinda Ramalho de. Henri Wallon-Psicologia e Educação. Edições Loyola, 2005.

ARROYO, Miguel G., Currículo, território em disputa. Editora Vozes, 2013

CANDAU, Vera Maria. A didática em questão. Editora Vozes Limitada, 2011.

CARRARA, Kester et al. Introdução à psicologia da educação. São Paulo: Avercamp, 2004.

CHUIEIRE, Mary Stela Ferreira. Concepções sobre a avaliação escolar. Estudos em avaliação educacional, v. 19, n. 39, p. 49-64, 2008.

FREIRE, Paulo. Projeto político pedagógico. Abelardo Luz, 2018.

HIRO, Cássio Diniz. Educação, trabalho e proletarização: o professor enquanto trabalhador docente. Revista Espaço Acadêmico, v. 13, n. 144, p. 73-80, 2013.

GHIRALDELLI JR, Paulo et al. Filosofia da educação. DP & A, 2000.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LIBÂNEO, José Carlos. A organização e a gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2007.

LIBANEIO, José Carlos. Tendências pedagógicas na prática escolar. Revista da Associação Nacional de Educação–ANDE, v. 3, p. 11-19, 1983.

LOPES, Alice Casimiro. Teorias de currículo. Cortez Editora, 2014.

LÜCK, Heloisa. Gestão educacional: uma questão paradigmática. Petrópolis: Vozes, 2007.

LÜCK, Heloísa et al. Dimensões da gestão escolar e suas competências. Curitiba: Editora Positivo, v. 1, 2009.

LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem escolar: estudos e proposições. Cortez editora, 2014.

MANACORDA, Mario Alighiero. História da educação: Da antiguidade aos nossos dia. Cortez editora, 2022.

NOGUEIRA, Cláudio Marques Martins; NOGUEIRA, Maria Alice. A sociologia da educação de Pierre Bourdieu: limites e contribuições. Educação & sociedade, v. 23, p. 15-35, 2002.

OLIVEIRA, Amurabi; SILVA, Camila Ferreira da. A sociologia e os sociólogos da educação no Brasil. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 31, p. e319108, 2016.

RÊGO, Luciane Borges do. Didática. – Recife: UPE, 2010

SAVIANI, Dermeval. As concepções pedagógicas na história da educação brasileira. Texto elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “O espaço acadêmico da pedagogia no Brasil”, financiado pelo CNPq, para o “projeto, v. 20, p. 21-27, 2005.

SOUZA JÚNIOR, Marcílio; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira. História das disciplinas escolares e história da educação: algumas reflexões. Educação e pesquisa, v. 31, p. 391-408, 2005.

Valente, José Armando, and Maria Elizabeth Bianconcini de Almeida. "Políticas de tecnologia na educação no Brasil: visão histórica e lições aprendidas." EducationPolicyAnalysisArchives 28 (2020): 94-94.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível. Papirus Editora, 2013.

ZABALA, Antoni. A Prática Educativa: como ensinar. Porto Alegre: Artmed, 1998.

**PEB 2 – PROF. EDUC. BÁSICA (1º AO 5º ANO) – Educ. Física**



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**1) Brincadeiras e jogos:** Brincadeiras e jogos populares do Brasil e do mundo; Brincadeiras e jogos de matriz indígena e africana. **2) Esportes:** Esportes de marca; Esportes de precisão; Esportes de campo e taco; Esportes de rede/parede; Esportes de invasão;**3) Ginásticas e Danças:** Ginástica geral; Danças do contexto comunitário e regional; Danças do Brasil e do mundo; Danças de matriz indígena e africana. **4) Educação Física e Cultura. 5) Educação Física: concepção e importância social.6) A Educação Física como cultura corporal.7) Anatomia básica:** ossos, músculos e articulações; planos e eixos de movimentos; funções musculares e suas ações. **8) Coordenação motora fina e coordenação motora grossa (ampla).9) Biomecânica do Movimento Humano. 10) Educação Física para deficientes físicos e mentais. 12) A Educação Física na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 13) Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.**

### SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

AGUIAR, João Serapião de; DUARTE, Édison. Educação inclusiva: um estudo na área da educação física. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 11, n. 02, p. 223-240, 2005.

BARROSO, André Luís Ruggiero; DARIDO, Suraya Cristina. Compreensão e avaliação de um modelo de classificação do esporte na educação física escolar: visão de professores. Conexões, v. 17, p. e019011-e019011, 2019.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996 Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : Educação física / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997.

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CONFEF). Código de Ética dos Profissionais de Educação Física registrados no Sistema CONFEF/CREFs.

DA SILVA, Marlon André; FENSTERSEIFER, Paulo Evaldo; DA SILVA PRESTES, Fabiane. A Educação Física escolar como um caminho para a cultura do bem viver. Revista Ñanduty, v. 11, n. 17, p. 118-136, 2023.

DA SILVA, Renato Mendonça Barreto; DE ASSIS, Mayara Souza. VASCULARIZAR: NOSSA DANÇA VEM DO UMBIGO. Moringa, v. 13, n. 1, p. 117-134, 2022.

DAOLIO J. Educação física e o conceito de cultura. Campinas, SP: Autores Associados, 2010.

GONZÁLEZ, Fernando Jaime. Sistema de classificação de esportes com base nos critérios: cooperação, interação com o adversário, ambiente, desempenho comparado e objetivos táticos da ação. Revista Digital-Buenos Aires, v. 10, n. 71, p. 1, 2004.

GOULART, A. R. 2018. Jogos Pre-Desportivos Na Educação Física Escolar : Linhas De Ensino, Desenvolvimento Motor E Psicomotricidade. [s.l.] LABRADOR Universitário.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

GRÜBEL, Joceline Mausolff; BEZ, Marta Rosecler. Jogos educativos. Renote, v. 4, n. 2, 2006.

GUYTON, A.C. e Hall J.E.– Tratado de Fisiologia Médica. Editora Elsevier. 13ª ed., 2017.

LOPES, Cassia Oliveira. Manual de Primeiros Socorros para Leigos. Suporte Básico de Vida. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde – SAMU-192.

MACIEL, José Auricélio Barbosa et al. Dialogando sobre o tema jogos populares no ensino fundamental 1. Práticas Educativas, Memórias e Oralidades-Rev. Pemo, v. 1, n. 1, p. 1-10, 2019.

NEIRA, Marcos Garcia. Por uma sociedade menos injusta: experiências com a Educação Física cultural. Linhas Críticas, v. 28, 2022.

NEIRA, Marcos Garcia; NUNES, Mário Luiz Ferrari. Epistemologia e didática do currículo cultural da Educação Física. São Paulo: FEUSP, 2022.

NETO, F. R., 2002, Manual de avaliação motora. Porto Alegre, Artmed.

PALHETA, Raimunda do Socorro Garcia et al. Jogos e brincadeiras nos anos iniciais do ensino fundamental. 2017.

RODRIGUES, Graciele Massoli; CAMPOS, Maria João Carvalheiro. Educação física e inclusão: narrativas de graduandos com deficiência visual. Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial, v. 9, n. 2, p. 85-98, 2022.

SANTOS, Marcos Vinícius dos. As percepções dos professores de Educação Física sobre a influência do TikTok no ensino de dança na escola. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso. Brasil.



## CONCURSO PÚBLICO 01/2023

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PEDIDO DE ISENÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA

Eu, \_\_\_\_\_, portador  
(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão de expedição  
\_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos  
fins que estou em situação de hipossuficiência econômica, motivo pelo qual não tenho condição  
de efetuar o pagamento da taxa de inscrição do presente Concurso Público. Assumo inteiramente  
a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas,  
documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso,  
declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a  
solicitação do candidato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**2º RETIFICAÇÃO - CRONOGRAMA**  
**Concurso Público nº 001/2023 – Cachoeira da Prata MG**

<b>Fase</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital no site da Creative e no diário oficial do Município.	24/08/2023
Envio do edital ao TCEMG	01/09/2023
Interregno art. 4º IN 01/2022/TCNE	24/08 a 24/10
Período de Inscrições	<b>01/11 a 07/12</b>
Período de solicitação de isenção	01/11 a 03/11
Publicação das isenções	06/11
Recurso contra as isenções indeferidas	07/11 a 09/11
Publicação das inscrições homologadas	08/12
Recurso contra inscrições indeferidas/canceladas	09/12 a 13/12
Homologação das inscrições definitivas após recursos	14/12
Divulgação dos locais de provas	15/12
<b>Aplicação das provas objetivas</b>	<b>17/12/2023</b>
Divulgação do gabarito preliminar	20/12
Recurso contra o gabarito preliminar	21/12 a 26/12
Divulgação do gabarito definitivo	28/12
Período de correção das provas objetivas	18/12 a 29/12
Divulgação do resultado preliminar	05/01/2024
Recurso contra o resultado preliminar	08/01 a 12/01
Divulgação do resultado preliminar após recursos	15/01/2024
<b>Aplicação da prova prática</b>	<b>21/01/2024</b>
Divulgação do resultado da prova prática	24/01/2024
Recurso contra a prova prática	25/01 a 29/01
Publicação do resultado final da prova prática + objetiva	31/01/2024
Prazo de recurso contra o resultado final	01/02 a 05/02
Publicação do Resultado Final e Homologação do Concurso Público	Até 09/02/2024

- O cronograma poderá sofrer alterações, no entanto, toda alteração será divulgada no site [www.creativegroup.net.br](http://www.creativegroup.net.br) e [www.cachoeiradaprata.mg.gov.br](http://www.cachoeiradaprata.mg.gov.br)

Cachoeira da Prata – MG, 30/11/2023